

Atos do Poder Executivo**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013**

Convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, alínea "a" da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 5 a 7 de novembro de 2013, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo".

Parágrafo único. A III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo daquela Pasta.

Art. 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal convocar as respectivas etapas da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º As etapas estaduais e distrital da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 30 de agosto de 2013.

§ 2º As conferências de que trata o **caput** poderão ser precedidas de conferências municipais ou regionais.

Art. 3º O regimento interno da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e editado por portaria da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Luiza Helena de Bairros

Presidência da República**CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 15 de abril de 2013**

Entidade: AR FAEMS
CNPJ: 01.105.709/0001-14
Processo Nº: 00100.000097/2013-55

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 53/58) RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro FAEMS, operacionalmente vinculada à AC CERTISIGN RFB, com fulcro no item 2.2.2.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.6, de 25 de maio de 2012. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Em 16 de abril de 2013

Entidade: AC RFB, vinculada à AC RAIZ
Processo nº: 00100.000049/2003-95

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 010/2013 e Nota nº 018/2013-DSB/PFE/ITI, que aprova a versão 5.0 da DPC da AC RFB, vinculada à AC RAIZ. O arquivo contendo o documento aprovado possui o hash SHA1 informado no Parecer e deve ser publicado pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Substituto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, Seção 1, págs. 1, 2 e 3, **onde se lê:** "Art. 29. Fica revogada a Portaria nº 65, de 9 de fevereiro de 2010.", **leia-se:** "Art. 29. Fica revogada a Portaria nº 65, de 9 de fevereiro de 2011".

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 960 publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2013, Seção 1, página 1, **onde se lê:** "PORTARIA Nº 960, DE 2 DE ABRIL DE 2013", **leia-se** "PORTARIA Nº 960, DE 16 DE ABRIL DE 2013".

**SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
DE TRANSPORTE AÉREO
GERÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
CONTINUADA
GERÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
DE TRANSPORTE AÉREO****PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 961 - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 9608-01/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S.A.; e

Nº 962 - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0405-02/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica GP MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA
OPERACIONAL
GERÊNCIA GERAL DE AVIAÇÃO GERAL****PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 963 - Homologar a parte prática do Curso de Instrutor de Voo de Helicópteros, pelo período de 4 anos e 6 meses, da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Ocidente, nº 100, hangar 09, sala 05 - Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG - CEP: 30.730-560, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.060169/2012-14; e

Nº 964 - Autorizar o funcionamento, pelo período de 90 (noventa) dias, da SKY PRIME Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia SKY PRIME Escola de Aviação Civil Ltda., situada Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 755 - Bairro Santos Dumont, cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15020-060, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.251794/2011-04. Homologar o curso de Piloto Privado, parte prática, pelo período de 90 (noventa) dias da SKY PRIME Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia SKY PRIME Escola de Aviação Civil Ltda, conforme RBHA 141.13 (7) - NOTA, situada Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 755 - Bairro Santos Dumont, cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15020-060, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.251794/2011-04.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2013**

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 965 - Alterar e renovar o registro do aeródromo privado Fazenda Lagoa da Capa (SIPU), em Perdizes (MG); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.035218/2013-53;

Nº 966 - Inscrever o aeródromo Fazenda Santa Cristina (SIWX), em Anastácio (MS); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.041083/2013-65;

Nº 967 - Inscrever o aeródromo Sementes Petrovina (SWAP), em Pedra Preta (MT); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.039283/2013-58;

Nº 968 - Inscrever o aeródromo Fazenda São José (SWJO), em Poxoréo (MT); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.039302/2013-46;

Nº 969 - Alterar e renovar o registro do aeródromo privado Fazenda Mato Alto (SIOQ), em Iguatemi (MS); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.039309/2013-68;

Nº 970 - Inscrever o aeródromo Fazenda Boa Sorte (SDCE), em Aliança do Tocantins (TO); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.036185/2013-69;

Nº 971 - Inscrever o aeródromo Tenoar (SDRV), em Chapadão do Sul (MS); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.035222/2013-11;

Nº 972 - Inscrever o aeródromo Fazenda Vista Alegre (SDQT), em Novo Horizonte do Sul (MS); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.034312/2013-95;

Nº 973 - Inscrever o aeródromo Fazenda Crescidual (SDPJ), em Leme (SP); validade de 10 (dez) anos; processo nº 00065.034290/2013-63;

Nº 974 - Alterar a inscrição do aeródromo Fazenda Espírito Santo (SNWX), em Campo Grande (MS); validade até 5 de abril de 2022; processo nº 00065.034299/2013-74. Fica revogada a Portaria ANAC Nº 618/SIA, 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 67, Seção 1, pág. 11, de 5 de abril de 2012;

Nº 975 - Alterar a inscrição do aeródromo Fazenda Junqueira (SSJP), em Colorado (PR); validade até 21 de Setembro de 2022; processo nº 00065.033484/2013-41. Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1880/SIA, de 19 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 184, Seção 1, pág. 14, de 21 de setembro de 2012;